

PORTARIA REITORIA UESC Nº 388

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa MOP Construções Ltda., pelo descumprimento dos Contratos números 169/2018 e 179/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 327, de 31 de maio de 2019, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 202, de 28 de março de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*